



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5824/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 123 de 28 de junho de 2019, Seção 2, página 85, do servidor JOSÉ CERBINO NETO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 2310096, onde se lê: no período de 30/07/2019 a 02/07/2019. Leia-se: no período de 30/07/2019 a 02/07/2020, pelos motivos expostos no processo 25029.000048/2019-49.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.